



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a 9ª (nona) **Reunião Ordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclin Lima da Silva** e os **Membros**:
Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima**;
Membro - **Lucas Cúrcio Vieira**;
Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida**.
Membro - **Dyego Machado**.

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataide de Albuquerque**;
Assessor da Cooinvest - **Arthur Santos**.
Assessor da Cooinvest - **Antonio José**.

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclin Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 9ª **Reunião Ordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon.

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta**:

1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de Agosto de 2023;

Deliberação: Fica aprovado, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos de Agosto de 2023 (id. 0042823878), **fica ainda deliberado, por unanimidade**, que a relatoria dos próximos Relatórios de Gestão de Investimentos, seguirá a seguinte ordem de relatores: **Lucas Cúrcio, Alexandro Almeida, Adailton Silva, Dyego Machado e Raiclin Lima**, renovando-se automaticamente ao final do ciclo.

2. Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa (agosto id. 0042818415) e respectivas movimentações (id. 0042819158) – Cooinvest;

Deliberação: A Coordenadoria de Investimentos do Iperon, deu ciência a este colegiado sobre a atual situação do fluxo de caixa (mês de agosto), bem como as respectivas movimentações, as quais seguiram em anexo junto a ata.

3. 2ª Diligência Comitê de Investimento-CIPERON 2023;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o adiamento deste item para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **03/10/2023, às 14:30**. Para que seja encaminhado a SMI, consulta prévia a saber: “Há recursos de aproximadamente 390 MM, conforme anexos (tabelas), objeto de discussão para deliberação

quanto a necessidade de realocação. Analisando movimentos pontuais na nossa carteira de renda fixa, tendo em vista o cenário de queda da Selic. Em primeiro lugar, estamos monitorando a abertura das taxas IPCA+ e avaliando uma possível compra em NTN B preferencialmente com taxas iguais ou acima de 6%. Nesse sentido, gostaria de ouvi-los quanto aos melhores vértices para compra (se a compra for viável) comparando NTNB x permanência no CDI ou outro índice. Da mesma forma, estamos também monitorando uma recalibragem da carteira em Fundos atrelados ao CDI (referenciados e CP) que tenham uma exposição a crédito privado, mas que historicamente apresentem desempenho acima do CDI, pensando nos próximos 02 anos. A vantagem dessa alocação seria, além de conseguirmos um rendimento compatível com nossa meta atuarial, aproveitar a liquidez diária para eventuais movimentações táticas ao longo do período (custo de oportunidade), porém, é preciso salientar que há a previsão concreta de que, no ano que vem, recebermos, no mínimo, 700 milhões em novos aportes entre os meses de março a maio. Também gostaríamos que a SMI incluísse no parecer uma eventual nova alocação em Renda Variável, tendo em vista a recente queda do índice IBOV. Esclarecemos que todas nossas decisões deverão ser consoantes ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.4 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente. Observando os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos”.

4. Manual da Coordenadoria de Investimentos COOINVEST (apresentação Minuta);

Deliberação: Foi dado ciência a este Comitê, pela Coordenadoria de Investimento que a minuta do Manual da Coordenadoria de Investimentos COOINVEST, está sendo finalizada e será apresentada em Reunião Futura, a ser marcada. Diante da informação repassada, fica deliberado, por unanimidade, a concordância com as informações repassadas pela COOINVEST.

5. Outros assuntos.

Deliberação: Fica consignado em ata, a data da 2ª visita técnica do ano de 2023, a ser realizada em Florianópolis - SC: com data de 27 de novembro (ida) e retorno dia 01 de dezembro de 2023. Sugestão de pauta: **I** – Visita Técnica SMI; **II** – Diligência SOMA (produtos constantes na carteira IPERON); **III** – Curso a ser ofertado pela SMI (Gestão de Risco), conforme previsão legal, contrato IPERON/SMI; e, **IV** - Política de Investimento para ano vindouro IPERON a ser encaminhada aos colegiados: Conselho Fiscal e CAD-Conselho de Administração IPERON para análise e deliberação/aprovação (até 31/12/2023), Visita Técnica contará com participação da COINVEST.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h00min. (dezesesseis horas), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro

Dyego Machado
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, Usuário Externo, em 20/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 20/10/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 23/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 26/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042818071** e o código CRC **C1437416**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ERRATA

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Tenho por finalidade retificar o equívoco ocorrido na data do documento id.0042818071:

- Onde se lê: *"Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três)"*

- Leia-se: *"Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três)"*

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro

Dyego Machado
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Gerente**, em 26/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 26/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 26/10/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043010419** e o código CRC **B93B6E37**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000072/2023-82

SEI nº 0043010419

GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PARECER: AGOSTO 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

PORTO VELHO - SETEMBRO DE 2023

PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao que preconiza o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, **o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento**, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. **Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos**, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. Credenciamento das Instituições.

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não foi cumprido?	Todos os itens estão de acordo com a legislação.
Qual a Justificativa?	Não há desenquadramento
Quais as ações para que este item seja cumprido?	Não se aplica.

2. Execução da Política de Investimentos.

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e

definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos e tabelas referentes ao enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2023:

Requisitos da Política de Investimentos	Status
2.1 Enquadramento Resolução CMN 4.693/21 Limites por classe de ativos	SIM
2.1.1 Segmento Renda Fixa	SIM
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM
Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:	
Qual Item não foi cumprido?	
Qual a Justificativa?	
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2023:

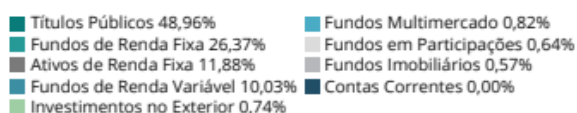
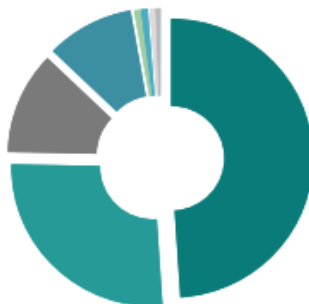
POR SEGMENTO				
PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS				
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	20.064.397.745,51	0,22 ✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	104.041.010.627,97	0,07 ✓
Bayes Capital Management	36.174.602/0001-02	Não	126.879.619,01	3,86 ✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.491.383.393.921,20	0,04 ✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	615.214.718.147,92	0,01 ✓
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	79.120.100,14	4,88 ✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	323.685.733.857,26	0,02 ✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	323.685.733.857,26	0,01 ✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	500.470.902.220,71	0,10 ✓
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	7.503.782.293,99	0,93 ✓
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.894.896.072,88	4,54 ✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	3.217.006.929,79	0,78 ✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	43.184.546.140,76	0,08 ✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	840.986.717.032,36	0,00 ✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	840.986.717.032,36	0,01 ✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	6.254.055.186,82	0,64 ✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	57.169.958.907,05	0,01 ✓
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	21.446.083.782,11	0,03 ✓
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	175.633.480.862,83	0,00 ✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.878.462.431,54	0,01 ✓
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	25.383.153.695,91	0,04 ✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	11.041.782.065,82	0,49 ✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	6.651.316.770,64	0,39 ✓
Trigono Capital	28.925.400/0001-27	Não	2.835.277.261,87	0,35 ✓
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	31.916.592.237,88	0,00 ✓

Obs.: Patrimônio em 07/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

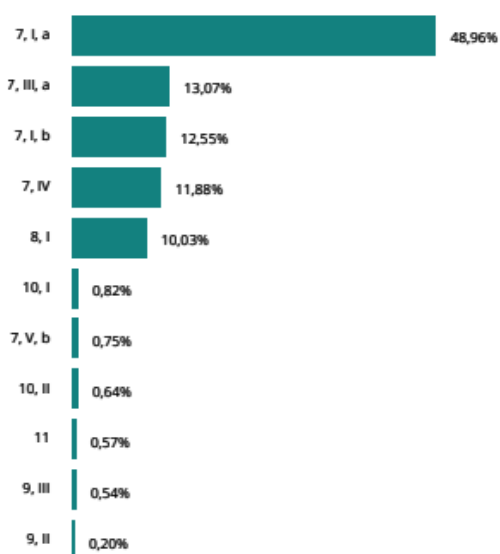
O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

3. Distribuição da Carteira.

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



4. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA.

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

4.1 O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

4.1.1 Risco de Mercado

A. Volatilidade Anualizada:

Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

A.1 Informação da Carteira - (SMI):

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,0476% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,29% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 4,91% em 12 meses.

B. Value at Risk - VaR (95%) Informação da Carteira – Julho/2023 (SMI):

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,3688%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,41%, e o IMA-B de 8,08%.

C. O Controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES	% MÁXIMO
Volatilidade Anualizada	1,4603	1,5081	2,0476	9%
VaR (95%)	2,4020	2,4812	3,5825	12%

Fonte : Política anual investimentos Relatório SMI agosto 2023.

D. **Tracking Error:** Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1301% e -0,1301% da Meta.

4.1.2 RISCO DE CRÉDITO.

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima(BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

4.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ.

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 36,85% até 90 dias; 62,52% superior a 180 dias; os 0,64% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

4.1.4 STRESS TEST.

A. O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

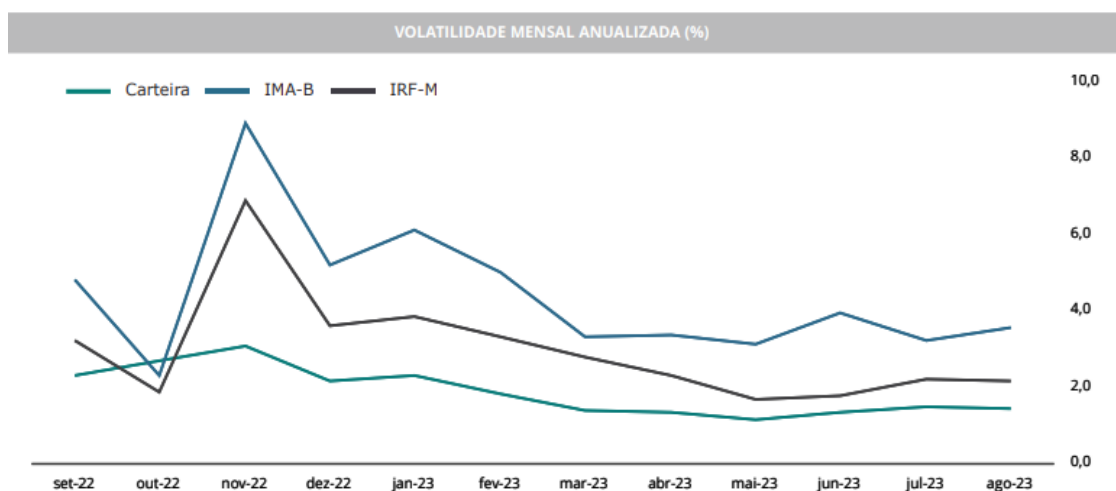
A.1 Informação da Carteira – (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 57,60% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$4.327.514,27 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$65.142.034,75, equivalente a uma queda de 1,39% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

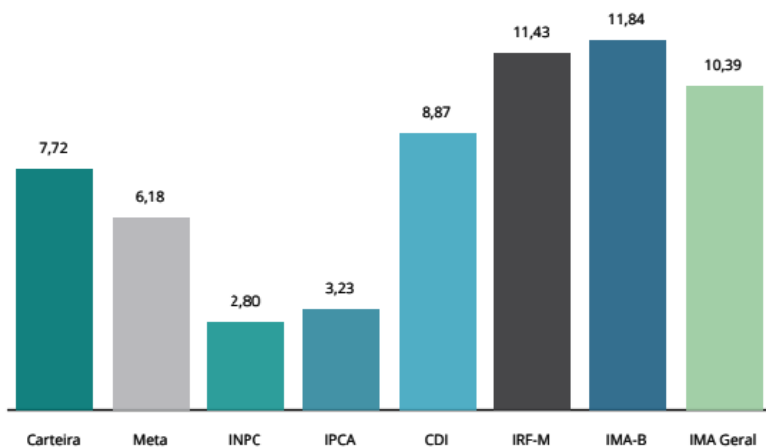


5. Carteira X Indicadores de 2023.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,97% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,27	0,87	1,12	0,70	147	113	182
Fevereiro	0,16	1,18	0,92	1,03	14	18	16
Março	0,97	1,05	1,17	1,86	93	83	52
Abril	1,09	0,94	0,92	1,25	117	119	88
Mai	1,48	0,77	1,12	1,77	194	132	84
Junho	1,45	0,30	1,07	1,74	477	136	84
Julho	0,92	0,31	1,07	0,98	292	86	94
Agosto	0,12	0,61	1,14	0,63	21	11	20
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	7,72	6,18	8,87	10,39	125	87	74

CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



5.1 – RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS).

ATIVOS	1º SEMESTRE	JUL	AGO
--------	-------------	-----	-----

TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	94.418.201,08	11.257.851,42	17.411.376,57
FUNDOS DE RENDA FIXA	102.070.363,40	12.774.317,05	8.578.581,05
ATIVOS DE RENDA FIXA (LF)	40.010.521,65	6.326.616,57	3.161.357,04
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	24.956.952,65	14.727.308,79	(24.137.481,85)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	3.322.274,75	674.595,8	837.041,78
FUNDOS MULTIMERCADO	2.046.280,24	377.479,53	347.745,37
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	1.998.275,12	(124.785,45)	(162.758,02)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	2.328.057,02	588.027,4	(258.791,61)
TOTAL	271.150.925,91	43.115.113,43	5.777.070,33
NO ANO			320.043.109,67

Fonte: SMI – 2023.

5.2 Comentário do Mês.

O mês de agosto registrou um maior nível de incertezas a respeito do cenário econômico e das políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, ocorreu um expressivo movimento para renda fixa, devido à abertura dos juros longos ao redor do mundo, em especial nos Estados Unidos (EUA). Ademais, os EUA continuam crescendo, enquanto Europa e China permanecem evidenciando economias mais fragilizadas.

Nos Estados Unidos, o destaque foi a repercussão negativa da ata do Federal Reserve (Fed). O texto mostrou os riscos significativos de alta para a inflação, mesmo que os preços estejam em uma tendência de moderação. A diretoria do Fed continua empenhada em alcançar e manter uma orientação de política monetária que seja suficientemente restritiva para reduzir a inflação ao longo do tempo.

Os dados de atividade econômica não indicam a possibilidade de recessão para esse ano, com a segunda preliminar do Produto Interno Bruto (PIB) indicando um crescimento de 2,1% no segundo trimestre. Observa-se um movimento de desaceleração na economia, que, conseqüentemente, trouxe um alívio nas expectativas para manutenção dos juros entre 5,25% e 5,50% na reunião do Fed em setembro.

Sobre a questão fiscal americana, identificou-se uma deterioração orçamentária do governo com o aumento crescente das despesas e redução do padrão adequado de governança, dada a aprovação da elevação do teto da dívida. Por essa razão, a agência de classificação de risco Fitch rebaixou o rating de longo prazo dos Estados Unidos de "AAA" para "AA+". Os investidores utilizam as classificações de crédito para avaliar o perfil de risco do governo e de empresas que obtêm financiamento nos mercados de capitais, dessa maneira, a notícia de rebaixamento comprometeu os preços dos títulos da dívida americana.

No Brasil, a narrativa que trouxe uma deterioração dos mercados de ativos foi a questão fiscal. O resultado consolidado do Governo Central registrou um déficit e amplia as dúvidas sobre a capacidade de o governo cumprir a meta fiscal. Para corroborar com o pessimismo, o Banco Central divulgou um déficit acumulado do governo com alta de 73,6% para 74,1% em julho.

EO mercado se mantém receoso com a postura do governo frente a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 associado às metas do arcabouço fiscal. O atual governo não prevê cortes nas despesas e não esconde a pressão por mais gastos. Outra pauta de preocupação foi a sanção da nova âncora fiscal com vetos pelo presidente Lula. Essa atitude fragilizou a regra, pois volta a permitir descontos de despesas no resultado fiscal, além de promover um contingenciamento de investimentos.

Apesar das novas estimativas de receita extra com as medidas tributárias que estão sendo preparadas pelo Ministério da Fazenda, a fim de zerar o déficit em 2024, os investidores não se animaram.

No campo monetário, o Copom iniciou o ciclo de corte de juros, alterando o patamar da taxa Selic para 13,25%, após uma queda de 0,50 ponto percentual. A surpresa foi a sinalização de próximos cortes de mesma magnitude para as próximas reuniões, caso o cenário de desinflação permaneça. Ainda assim, o comunicado expressou um cuidado sobre o processo lento da queda de inflação e a reancoragem parcial das expectativas, o que demandaria mais moderação e serenidade.

Sobre os dados econômicos, o PIB do segundo trimestre cresceu 0,9%, acima do esperado. Essa alta é explicada pelo bom desempenho da indústria e dos serviços. Como a atividade de serviços responde por cerca de 70% da economia do país, o resultado do setor influencia ainda mais a expansão do PIB. O consumo das famílias aumentou, derivado dos bons resultados do mercado de trabalho e dos reajustes nos programas de transferência de renda. Em contrapartida, a agricultura recuou, principalmente quando levamos em consideração a base de comparação do forte crescimento do primeiro trimestre. Esse resultado deve trazer bastante otimismo em relação a capacidade de crescimento do país, mas o mercado deve continuar apreensivo com as questões fiscais.

Por fim, o relatório do Novo Caged mostrou a expansão de mais de 142 mil postos de trabalho em julho, evidenciando uma resiliência da economia. Ademais, a taxa de desocupação recuou para 7,9% devido a expansão do número de pessoas trabalhando. Essas apurações mostram o menor custo da política monetária contracionista sobre a economia real, mas a perspectiva permanece com viés de desaceleração econômica nos próximos meses.

Após 4 meses consecutivos de ganhos, o Ibovespa encerrou o mês em queda e a curva de juros voltou a abrir. Por trás destes movimentos, os fatores responsáveis foram a preocupação fiscal no âmbito local e externo, a situação da economia chinesa e norte americana.

6. Parecer Geral.

A carteira encontra-se enquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente.

A estratégia aplicada pelo Comitê de Investimento em procurar mais segurança e menos risco, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio do fundo em período de grande volatilidade, registrando um alinhamento quanto a meta estabelecida, mesmo no mês não registrando batimento de meta, contudo no ano registra batimento de meta.

Portanto este comitê é favorável a gestão dos investimentos no mês de AGOSTO de 2023 e à adequada execução da política de investimentos de 2023.

7. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 7ª Reunião Extraordinária, realizada na data 28/09/2023, conforme **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**, e encaminhado aos Órgão Colegiados - IPERON, em conformidade o que prevê legislação aderente para devidas providências.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente do Comitê

Membro

Membro

Membro

Membro